CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
12 / 03 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 26 / 2014

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar um **Projeto de Lei para ser enviado a esta Casa de Leis, autorizando a redução da carga horária de servidor público municipal que possua filho portador de necessidades especiais.**

Justificativa:

Esta indicação vem ao encontro dos anseios dos servidores municipais que têm filhos portadores de necessidades especiais. Os pais alegam que muitas vezes não possuem condições financeiras para contratar terceiros para cuidar de seus filhos e que se houver a diminuição da carga horária no trabalho poderão disponibilizar mais tempo para dedicar e cuidar de seus filhos.

Sala das Sessões, 07 de março de 2014.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 12 / 03 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
13 / 03 / 2014